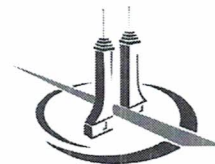




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o Contrato nº 9912375912 com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-CORREIOS, CNPJ nº. 34.028.316/0026-61, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 57/2020.

**Objeto:** Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos CORREIOS.

Valor estimado anual: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 13/05/2020

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 13 de maio de 2020.

  
Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que, no dia de 13/05/2020  
às 09h03 min, foi publicado no  
Mural Oficial da CMU,  
o presente documento.

Dou fé.

Setor de Protocolo

  
Ciente